



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete do Primeiro-Ministro

##### Despacho n.º 31454/2008

A Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal, associação de direito privado n.º 502138220, com sede na freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal, desenvolve uma actividade constante e relevante de cooperação com a Administração, entre outras entidades públicas e privadas, em matéria de organização do desporto federado, no âmbito distrital, nas modalidades de ginástica, trampolins e desportos acrobáticos, ao serviço da comunidade do distrito onde se insere. Neste âmbito, movimentam um considerável número de habitantes.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 161/02 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

3 de Dezembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

##### Despacho n.º 31455/2008

A Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense, associação de direito privado n.º 501.120.343, com sede na freguesia de Gaeiras, concelho de Óbidos, desenvolve, ao serviço da população do concelho onde se insere, actividades regulares de fomento da prática desportiva nas modalidades de futebol de onze e de sete, futsal e *karate*.

Neste âmbito, e através da organização de iniciativas, movimentam um considerável número de residentes do concelho. Além do mais, coopera com as mais diversas entidades públicas e privadas, em especial com as autarquias, em projectos culturais e de intervenção social.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 21/06 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

3 de Dezembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

##### Despacho n.º 31456/2008

A Sociedade Gouveense Pedro Amaral Botto Machado, associação de direito privado n.º 503.335.991, com sede na freguesia de São Pedro, concelho de Gouveia, desenvolve, desde 5 de Outubro de 1911, uma acção constante, ao serviço da população da região onde se insere, de fomento da divulgação, ensino e prática de actividades musicais que remontam ao movimento republicano de início do século. Salienta-se a actuação, em todo o País e no estrangeiro, da filarmónica bem como o funcionamento da escola de música. Neste âmbito, movimentam um considerável número de residentes de todo o concelho.

Destaca-se, igualmente, a utilização de recursos pedagógicos inovadores e a criação de formações musicais destinadas a cultivar géneros musicais mais diversificados de que são exemplo a criação de uma orquestra ligeira e de vários *ensembles* de metais, saxofones e mistos. Do mesmo modo, coopera relevantemente com as mais diversas entidades públicas e privadas e com a Administração.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 28/06 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

3 de Dezembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

##### Despacho n.º 31457/2008

A Federação dos Produtores Florestais de Portugal — Conselho Nacional da Floresta, associação de direito privado n.º 503.319.112, com

sede na freguesia de Benfica, concelho de Lisboa, desenvolve uma actividade constante e relevante, de cooperação com a Administração, entre outras entidades públicas e privadas, em matéria de associativismo florestal, ao serviço da comunidade portuguesa. Neste âmbito, é uma entidade de referência a nível nacional. As suas actividades contribuem para a promoção do associativismo, para a gestão florestal sustentável e para a conservação ambiental.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 73/06 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

3 de Dezembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

##### Despacho n.º 31458/2008

O Centro Cultural e Recreativo de Sandomil, associação de direito privado n.º 501.096.442, com sede na freguesia de Sandomil, concelho de Seia, desenvolve uma acção constante, ao serviço da população da região onde se insere, de fomento da prática desportiva nas modalidades de futebol e xadrez. Neste âmbito, movimentam um considerável número de residentes do concelho.

Do mesmo modo, coopera relevantemente com as mais diversas entidades públicas e privadas e com a Administração, nomeadamente com as escolas da zona e com as autarquias locais através da cedência do uso das suas instalações.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 140/01 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

3 de Dezembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

#### Direcção-Geral das Autarquias Locais

##### Despacho n.º 31459/2008

Por despacho da Directora-Geral de 21.11.08:

Nomeados, precedendo concurso, os seguintes funcionários do quadro de pessoal desta Direcção-Geral:

- Andra Gaspar Nikolic, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 460;

- Edson Manso, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 460

25 de Novembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

#### Instituto Nacional de Estatística, I. P.

#### Conselho Superior de Estatística

##### Deliberação n.º 3220/2008

##### 1.ª/2008 deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística

Actualização da norma ISO Alpha 2 para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional e aprovação de futuras alterações por procedimento escrito

Considerando que a Nomenclatura de Países — “Norma ISO Alpha 2” foi aprovada para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) pela 198.ª Deliberação do CSE, tendo sido publicada no *Diário da República* (Diário da República, n.º 280/2000, de 5 de Dezembro, 2.ª série).